



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

005482403

John J. D.



Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 01 de agosto de 2014.

**PARECER**

**JOSÉ NAZARENO GONÇALVES FERREIRA** solicita revalidação de Diploma do Curso de Mestrado em Ciências da Educação realizado na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia, Lisboa/Portugal (2012).

Como a requerente deu entrada na UFS, procedemos análise da documentação apresentada e julgamos com base na Resolução 48/2013/CONEPE.

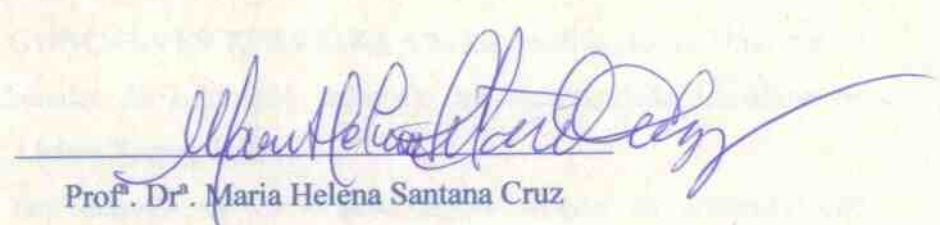
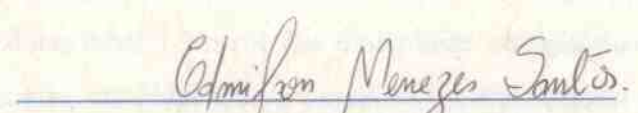
Considerando a incompatibilidade entre o Mestrado em Ciências da Educação em tela e as linhas de Pesquisa e a estrutura do Mestrado em Educação do Núcleo de Pós-Graduação em Educação: o Curso de Mestrado da UFS tem a duração de dois anos e está estruturado em duas linhas de Pesquisa "Formação de Educadores: Saberes e Competências" e "História, Sociedade e Pensamento Educacional". No rol das disciplinas obrigatórias temos Educação Brasileira (5 créditos), Pesquisa em Educação (5 créditos), Fundamentos de Sociologia da Educação (4 créditos) e Filosofia da Educação (4 créditos), sendo que as disciplinas são semestrais, na modalidade presencial. O aluno tem de cursar duas disciplinas optativas bem como participar da atividade Seminário de Pesquisa e do Exame de Qualificação, etapas importantes no desenvolvimento e aprimoramento de seu trabalho de dissertação. Em relação ao curso desenvolvido pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia, o mesmo não contempla a estrutura curricular acima apresentada, sendo que a ênfase do curso está direcionada para uma formação geral em torno das ciências auxiliares ao campo da Educação. Pelas disciplinas arroladas no Histórico Escolar apresentado, tem-se que o curso objeto de análise não apresenta afinidade nem correspondência com o curso da UFS em termos de linha de pesquisa e proposta curricular.

Julho 13

Considerando a insuficiência científica do trabalho anexado ao processo, intitulado "Linguagem dos docentes nas turmas concludentes dos cursos integrados do Instituto Federal de Sergipe": o projeto não traz um problema de pesquisa, isto é, um enunciado interrogativo explicitado, de modo a verificarmos a viabilidade teórica e prática da proposta investigativa. Encontramos, apenas, uma intenção de trabalho, o que não configura, propriamente, uma questão científica a ser resolvida sob determinado cronograma.

Somos pelo **INDEFERIMENTO** do pleito de revalidação do Diploma de Mestre obtido pelo requerente.

Comissão de Reconhecimento para Julgamento de Equivalência de Estudo para efeito de Reconhecimento do Diploma/Certificado (NPGED).

  
Prof.ª. Dr.ª. Maria Helena Santana Cruz  
Prof.ª. Dr.ª. Simone de Licena Ferreira  
Prof. Dr. Edmilson Menezes Santos